

Regulamento

1. O CURSO

Os cursos de francês da **FP – Escola de Francês** têm o objetivo de ensinar a língua francesa através do desenvolvimento das quatro competências (compreensão escrita e oral, expressão escrita e oral). Oferecemos turmas do nível iniciante ao avançado, com a possibilidade de criação de turmas com temáticas específicas.

2. MATERIAIS

O material não é incluso no valor do curso e não é fornecido pela escola. Sendo assim, sua aquisição é de responsabilidade do aluno.

3. INSCRIÇÕES E PAGAMENTOS

3.1. Divulgação das inscrições

Serão divulgados por e-mail aos alunos matriculados e ex-alunos e a partir das redes sociais da escola os períodos de inscrição.

O formulário de inscrição via Google Forms será enviado aos alunos anteriormente matriculados e alunos que desejem iniciar seus estudos na escola devem solicitá-lo a partir de um e-mail para fpescoladefrances@gmail.com.

3.2. Formas de pagamento

Os pagamentos podem ser realizados via PIX ou transferência para a conta bancária indicada no respectivo formulário, em 1 ou 2x, ou cartão de crédito em 3 ou 4x a partir da plataforma de pagamento ASAAS. **Cabe ao aluno conferir os valores e dados bancários antes da realização do pagamento a fim de evitar fraudes.** A FP – Escola de Francês não armazena dados de cartão de crédito, ficando eles sob responsabilidade da plataforma de pagamento supracitada.

3.3. Estorno

Em caso de estorno, para pagamentos via PIX ou transferência bancária, serão solicitados via e-mail os dados bancários do aluno. Em caso de pagamento no cartão de crédito a partir da plataforma de pagamento ASAAS, o estorno será solicitado pela escola por meio da plataforma, ficando sujeito o aluno aos prazos desta.

3.4. Casos de inadimplência

Em caso de não pagamento da segunda parcela via PIX, a **FP - Escola de Francês** entrará em contato com o aluno a fim de realizar um acordo para pagamento, estipulando uma data limite para depósito. Se esse prazo não for respeitado, a participação do aluno nas aulas será suspensa até a confirmação do pagamento. Para os pagamentos via cartão de crédito, realizados por meio da plataforma ASAAS, o aluno fica sujeito ao sistema de controle de inadimplência da plataforma, podendo ser negativado e, igualmente, tendo a participação nas aulas suspensa até a confirmação do pagamento.

Em caso de recusa de pagamento ou de impossibilidade de contato com o aluno, haverá suspensão da participação do aluno até que o pagamento seja confirmado.

3.5. Emissão de nota fiscal

Ao final do semestre, o aluno poderá solicitar a nota fiscal referente ao curso realizado por e-mail, informando os dados necessários para sua emissão (nome, endereço completo, telefone, e-mail e CPF do pagador).

4. FORMA DE AVALIAÇÃO E CERTIFICADO

O curso possui duas avaliações obrigatórias, uma no meio do semestre (40% da média final) e outra no fim do semestre (60% da média final). Para obter aprovação, a média que deverá ser igual ou superior a 7,0. Após aprovação, para obter o certificado, o aluno deve realizar a solicitação por e-mail.

Cada exame avaliará proporcionalmente as competências orais (compreensão e expressão) e escritas (compreensão e expressão).

Caso o aluno esteja ausente no dia de aplicação das avaliações, ele poderá realizar a avaliação substitutiva mediante pagamento de taxa.

4.1 Avaliação substitutiva

A avaliação substitutiva poderá ser realizada caso o aluno esteja ausente no dia de aplicação da prova, mediante pagamento de taxa.

Para realizar a prova substitutiva em data escolhida pela escola, a taxa é de R\$60 por aluno.

Para realizar a prova substitutiva em data escolhida pelo aluno, a taxa é de R\$100 por aluno.

5. FREQUÊNCIA

Para concluir o curso, o aluno deverá ter frequência igual ou superior a 75%. Isso significa que, para os cursos com duas aulas por semana, são permitidas 7 faltas e para os cursos com uma aula por semana, são permitidas 4 faltas.

Serão justificadas as faltas por motivos de saúde ou de força maior. O professor deve ser comunicado o quanto antes.

6. REPOSIÇÃO DE AULAS

A reposição é obrigatória quando a aula tiver sido cancelada pelo professor, e a reposição deve ser acordada entre professor e alunos, de forma a cumprir a quantidade de horas semestrais do curso.

7. CANCELAMENTO DO CURSO

7.1. Por iniciativa do aluno:

7.1.1. Caso o aluno manifeste o desejo de cancelar o curso **antes do início das aulas** ou no prazo máximo de **7 dias após seu início**, o valor pago será integralmente devolvido.

7.1.2. Caso o aluno manifeste o desejo de cancelar o curso no prazo máximo de 14 dias após o início das aulas sem ter frequentado nenhuma aula, ele receberá o reembolso de 70% do valor pago pelo curso .

7.1.3. Caso o aluno manifeste o desejo de cancelar o curso no prazo máximo de 14 dias após o início das aulas, tendo participado de ao menos uma delas, ele receberá o reembolso de 30% do valor pago pelo curso.

7.1.4. Caso o aluno manifeste o desejo de cancelar o curso após o prazo máximo de 14 dias do início das aulas, não haverá reembolso do valor pago pelo curso.

Para os casos descritos nas cláusulas 7.1.2, 7.1.3 e 7.1.4, caso o aluno deseje retomar seu curso no semestre seguinte, no nível que foi interrompido, ele poderá se beneficiar de um desconto de 50% sobre a tarifa vigente do valor total do curso, desde que comunique à escola no prazo máximo de duas semanas após o início das aulas do semestre interrompido.

7.2. Por iniciativa da escola:

Caso a turma seja cancelada por iniciativa da escola, seja por quantidade insuficiente de alunos ou quaisquer outros motivos que não envolvam a desistência voluntária dos alunos, o valor pago será reembolsado integralmente.

8. DESCONTOS

8.1. No ato da matrícula

A escola oferece descontos para:

- maiores de 60 anos;
- funcionários da USP, das unidades conveniadas no semestre em vigor;
- alunos da USP, das unidades conveniadas no semestre em vigor;
- alunos da USP em geral.

Os descontos não são cumulativos.

Os valores e as unidades conveniadas poderão sofrer variações e deverão ser consultados no site no início de cada semestre.

8.2. Em caso de indicação

Os alunos matriculados há pelo menos um semestre têm o direito de receber 10% de desconto caso uma pessoa indicada se matricule no curso, e 15% de desconto caso duas ou mais pessoas indicadas se inscrevam no curso.

Para realizar a indicação, o aluno deve escrever um e-mail para fpescoladefrances@gmail.com com a(s) pessoa(s) indicada(s) em cópia. A condição para recebimento do desconto é de que o(s) aluno(s) indicados permaneçam matriculados por, no mínimo, 15 dias após o início das aulas na turma correspondente. Após esse prazo, serão solicitados por e-mail os dados bancários do aluno que realizou a indicação e o desconto será concedido via PIX ou transferência bancária.

O desconto será aplicado de acordo com o valor pago pelo aluno que realizou a indicação.

9. TESTE DE NIVEL

O teste de nível é obrigatório para:

- Alunos que estudaram previamente em outra instituição, no caso dos cursos regulares ou particulares;
- Alunos que já estudaram na FP – Escola de Francês, mas interromperam seus estudos de estudar por dois semestres ou mais, no caso dos cursos regulares.

10. POLÍTICA DE PRIVACIDADE

A FP – Escola de Francês não divulga nem utiliza sem autorização prévia os dados dos alunos e/ou dados provenientes das aulas, como gravações ou produções realizadas, respeitando a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).